

PORTARIA Nº 478/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 16 a 22 de abril de 2012, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça VANDO DA SILVA MARQUES, Titular da Promotoria de Justiça de Gilbués, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 16 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de abril de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA Procuradora-Geral de Justiça.